



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LEI Nº 843/2004**  
**DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004**

**Extingue a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e cria a Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e adota outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.,** no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinta a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Fica criada a Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 3º - Fica criada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º - Os recursos orçamentários remanescentes da Secretaria extinta, serão remanejados para as duas novas Secretarias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL., EM 16 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**DANILO DÂMASO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**ALCENILDO PEREIRA SILVA**  
Secretário de Administração